

| | | | | | |
|---|--|-------|------------|------------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | | CÓDIGO: | |
| | | | | CCG-FOR-33 | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

| | |
|-----------------|---------------------------|
| UNIDADE: | UNINASSAU GRAÇAS – RECIFE |
| CURSO: | CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO |

O Coordenador(a) Andreia Philipp Cavaleiro do Curso de Engenharia da Computação da Uninassau Graças - Recife, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 31/08/2020 a 04/09/2020 no link <https://forms.gle/ZypySsx1Ttmsjvp88> no horário de 06h às 23h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado durante o dia 11/09/2020 através do Teams e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

| Professor (s) | Disciplina (s) | Curso(s) | Vagas |
|-----------------|---------------------------------|--------------------------|-------|
| Mauricio Braga | Programação Orientada a Objetos | Engenharia da Computação | 01 |
| Henrique Baltar | Eletrônica Digital I | Engenharia da Computação | 01 |
| Bernardo Caldas | Análise de Sinais e Sistemas | Engenharia da Computação | 01 |
| Paulo Roberto | Circuito Elétrico | Engenharia da Computação | 01 |
| Paulo Roberto | Sistemas de Controle | Engenharia da Computação | 01 |
| Henrique Baltar | Sistemas Microcontrolados | Engenharia da Computação | 01 |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

| | | | | | |
|---|---|--------------|------------|----------------|----|
|  | EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA | | | CÓDIGO: | |
| | | | | CCG-FOR-33 | |
| APROVADO POR: | SUPERINTENDENTE ACADÊMICA | DATA: | 05/02/2020 | VERSÃO: | 07 |

_____, ____ de _____ de 20 ____